



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 31/2024/CMVJ

Jóia, 26 de MARÇO de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
ADRIANO MARANGON DE LIMA
JÓIA - RS

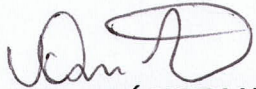
Assunto: Parecer MPC 2736/2022- Processo n.º 000603-0200/20-1- Processo de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Jóia,

Senhor Prefeito,

Em atendimento a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, informamos a Vossa Excelência que se encontra no Poder Legislativo de Jóia o Parecer do Tribunal de Contas, sobre o Processo de Contas de Governo de 2020, o qual tramitará conforme dispositivos do Art. 187, do Regimento Interno. <https://www.camarajóia.rs.gov.br/contapublica/periodo/2020/categoria/26/modalidade/periodo/19/parecer-do-tribunal-de-contas/>.

Na forma do Art. 187, III, do Regimento Interno, fica Vossa Excelência notificado para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 30 dias, ou na forma ao que estabelece o art. 187, VII, para que querendo, por seu advogado constituído, realizar na Sessão Plenária, sustentação oral pelo prazo de quinze minutos.

Atenciosamente,


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS
Protocolo nº 538

Data: 01/04/24 Hora: 14:31

Destino: GABINETE

Responsável: Caroline